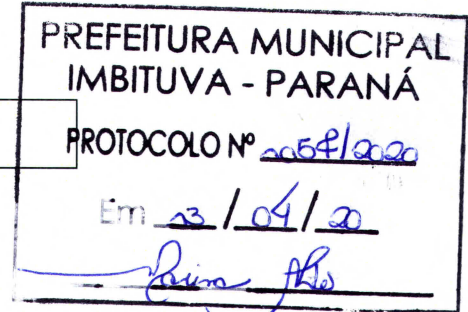


**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA/PR**

ILUSTRÍSSIMA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

Tomada de Preços nº 002/2020
Município de IMBITUVA/PR



M.H. WEIBER BRAGA CONSTRUTORA

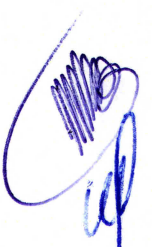
- **EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 75.229.658/0001-79, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 300, Bairro São José, CEP 84.015-050, Ponta Grossa/PR, neste ano representado por seu sócio administrador **MANOEL HENRIQUE WEIBER BRAGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.724.539-49, portador da CI/RG nº 742.067 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, nº 300, São José, CEP 84.015-050, Ponta Grossa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal **MARCIO HENRIQUE DE ARAÚJO BRAGA**, já devidamente qualificado no processo credenciamento licitatório, que esta assina, instrumento de representação incluso no processo administrativo de licitação, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar

**CONTRARAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA
EMPRESA UNAS CONSTRUTORA LTDA**

1. DOS FATOS

A Empresa Unas Construtora Ltda cita no seu recurso que protocolou nesta Prefeitura de Imbituva que nossa empresa apresentou nossa proposta com valores errados para a Tomada de Preços nº 02/2020, junto ao Município de Imbituva/PR, para a contratação de empresa para realizar obra de construção da escola municipal na localidade de Mato Branco, Município de Imbituva-PR,

Ocorre que nossa empresa **M. H. Weiber Braga Construtora** – Eireli inscrita no CNPJ 75.229.658/0001-79 apresentou corretamente o **índice de BDI exatamente de acordo com a planilha apresentada pela Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Imbituva, a Srª Juliane Menon de Barros** (conforme apresentado em anexo), inscrita no CREA-PR 88879/D



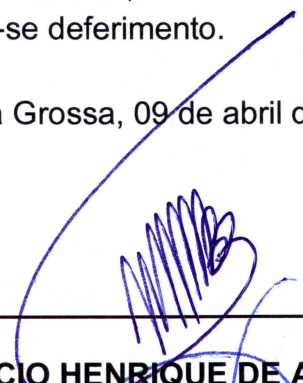
para o orçamento desta Obra em questão, ou seja, não foram alteradas as fórmulas, nem arredondamentos da planilha original, essa variação, **trata-se de arredondamento de casas decimais condizentes com a planilha original** que a Eng Civil Juliane Menon de Barros apresentou com a **demonstração do BDI para o devido orçamento**, ou seja cumprimos o que o Edital de Tomada de Preços nº 002/2020 solicitava.

2. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, **pede-se a desconsideração do Recurso que a empresa UNAS Construção Civil Ltda apresentou**, onde cita nossa Empresa, **pois apresentamos corretamente o que Edital exigiu para execução desta Obra**, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, do Município de Imbituva PR..

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Ponta Grossa, 09 de abril de 2020

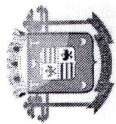


MARCIO HENRIQUE DE ARAÚJO BRAGA

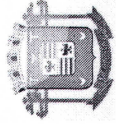


M. H. WEIBER BRAGA CONSTRUTORA - EIRELI

Manoel Henrique Weibar Braga
Eng. Civil
CREA/PR - 783410



COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES



CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):										R\$ 2.399.342,51	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)					
						1 Quartil	Médio	3 Quartil			
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 71.980,28	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%			
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 19.194,74	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%			
3	R - RISCOS	R\$ 23.273,62	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%			
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 14.831,37	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%			
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 155.763,15	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%			
6	I - IMPOSTOS	R\$ 303.244,46	10,15%								
6.1	PIS		0,65%								
6.2	COFINS		3,00%								
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%								
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 588.287,61			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário						
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 2.987.630,13			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%			
BDI (%)		24,518701%		OK	Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%			

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

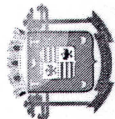
R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

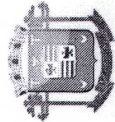
L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

ENGENHEIRA CIVIL
JULIANE MENOM DE BARROS
CREA-PR 88879/D



COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES



CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):							R\$ 2.399.342,51	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 71.980,28	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 19.194,74	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 23.273,62	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 14.831,37	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 155.763,15	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 303.244,46	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 588.287,61			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 2.987.630,13			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			24,52%	OK	Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
G: taxa de garantias;
R: taxa de riscos;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ENGENHEIRA CIVIL
JULIANE MENOM DE BARROS
CREA-PR 88879/D

